

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

## **DECRETO Nº 082, de 09 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 078, de 05 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Candiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 078 de 05 de outubro de 2020, que abre Crédito Extraordinário no valor de 725.558,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para o exercício de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiba, 09 de outubro de 2020.

---

**Jarbas Henrique Martins Oliveira**

Prefeito Municipal